



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº 2025 (Do Dep. Dr. Zacharias Calil)

Requer o **aditamento ao Requerimento nº 218/2025**, da Comissão de Saúde, para incluir convidado na audiência pública destinada a debater a aplicação da Lei nº 15.176/2025, que institui a Política Nacional de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 218/2025, que propõe a realização de audiência pública sobre a aplicação da lei nº 15.176/2025, a fim de incluir os seguintes com o seguinte convidado:

- **Dr. José Eduardo Martinez, Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia** (CPF: 002.853.128-04, e-mail: jemartinez1958@gmail.com; sbr.diretoria@reumatologia.org.br, telefone: (15) 99772-2625).

JUSTIFICATIVA

A inclusão do Dr. José Eduardo Martinez, Presidente da Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), como convidado na audiência pública destinada a debater a aplicação da Lei nº 15.176/2025, que institui a Política Nacional de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia, justifica-se pela relevância técnico-científica da entidade no tema em discussão.

A SBR é uma sociedade médico-científica nacional, sem fins lucrativos, que congrega mais de 3.000 reumatologistas em todo o território brasileiro, sendo reconhecida como instituição de referência na área da reumatologia. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, a formulação de pareceres técnicos e a cooperação com órgãos públicos e privados na definição de políticas de saúde.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Dr. Zacharias Calil

Considerando que a fibromialgia é uma síndrome de dor crônica cuja assistência e diagnóstico estão diretamente ligados à prática reumatológica, a participação da SBR é essencial para garantir que o debate conte com subsídios técnicos qualificados e evidências científicas atualizadas, capazes de orientar a correta implementação da política pública instituída pela referida lei.

A presença do Dr. José Eduardo Martinez contribuirá, portanto, para o enriquecimento do debate legislativo, assegurando que a audiência pública cumpra sua finalidade institucional de reunir diferentes perspectivas e consolidar entendimentos que possam aperfeiçoar a aplicação da Política Nacional de Atendimento às Pessoas com Fibromialgia.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DR. ZACHARIAS CALIL
Relator

